



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: ESE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 178/2022

Data: 21/03/2022

Assunto: "CATEGORIA O" em interrupção de exercício

Gestão dos contratos "CATEGORIA O" em interrupção de exercício

De acordo com o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria- Nº 11 – 17/03/22, sobre a gestão dos contratos onde observa-se a quantidade de contratos "Categoria O" em interrupção de exercício e, o grande número de aulas a serem atribuídas, foi informado que o Centro de Ingresso e Movimentação passará a partir do mês de março a realizar monitoramento semanal dos contratos.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Nesse sentido, a CAA da DER Capivari alerta para que as unidades escolares façam a observação da data de interrupção de exercício dos docentes contratados e atuem na busca desses, a fim de que manifestem interesse no saldo de aulas.

Aqueles que não atenderem ao previsto na legislação vigente (parágrafo 5º do artigo 30 da Resolução SE 72/2020) deverão ter seu contrato extinto após 30 dias, por descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado (Decreto nº 58.140/2021).

Posteriormente seguir os procedimentos de inserção em sistema PAEF, opção 2.3.8, “tipo 5”
- descumprimento contratual

Responsável:
Iara/Cintia

De acordo:
Edivilson Rafaetta
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br